



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

ADITIVO 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAROLINE MORESCHI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Zenaide Perin Re, 223, Loteamento Ré, na cidade de Barra Funda/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.310.760-00, e no Registro Geral sob o nº 5093411592, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista as disposições constantes na cláusula quinta do presente contrato, e, em observância a Lei Municipal nº 1408/2024, de 11 de abril de 2024, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 30 de dezembro de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

CAROLINE MORESCHI
CONTRATADA

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTRO ROSSETTO
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72